



# CÓPIA

## Município de Capanema - PR

Ofício nº 53/2020

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
**Valdomiro Brizola**  
Presidente da Câmara Municipal  
CAPANEMA – PR

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, neste ato encaminhamos a essa Casa Legislativa uma via da Lei descritas abaixo, para arquivamento:

- Lei nº 1.725/2020 – Dispõe sobre a criação de cargos temporários para atender o Programa Criança Feliz do Ministério da Desenvolvimento Social do Governo Federal.

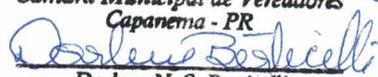
- Lei nº 1.726/2020 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Américo Bellé

*Prefeito do Município*

*Rec - 20/02/2020*  
Câmara Municipal de Vereadores  
Capanema - PR  
  
Darlene N. S. Berticelli  
Diretora Administrativa e Financeira